



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 22016  
Código de validação: E750828555

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Procuradora de Justiça: Selene Coêlho de Lacerda

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro.

Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 03.02.16.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Matérias extras:

- No início da sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, fez explanação sobre o orçamento e as despesas do Poder Judiciário, bem como acerca das medidas que serão adotadas para redução dos gastos.

- O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa propôs que fossem previamente autorizadas pelo Plenário todas as construções de fóruns e, após ampla discussão sobre o assunto, ficou decidido que o Presidente apenas dará conhecimento prévio aos desembargadores.

- A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-geral da Justiça entregou ao presidente do Tribunal de Justiça o Plano de Gestão da CGJ, para o biênio 2016/2017, afirmando que o aprimoramento da Justiça de 1º grau e o fortalecimento das ações positivas em prol de um Judiciário mais célere e eficaz estão entre suas metas.

- O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho comunicou que encaminhará aos desembargadores o Plano de Trabalho da Unidade de Monitoramento- biênio 2016/2017, para crítica e sugestões, ressaltando que foi aprovado pela Corregedora-geral da Justiça.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- Os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-Geral da Justiça, reafirmaram ao Tribunal Pleno a necessidade de analistas judiciários e mais segurança para a realização das audiências de custódia.
- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha levou ao conhecimento do Plenário os Termos de Cessão de Uso firmados com a Procuradoria-geral da Justiça com as seguintes finalidades: cessão de uso, a título gratuito, pelo Tribunal de Justiça, de uma casa situada no Município de Olho D'água das Cunhãs, para funcionamento da nova sede da Promotoria de Justiça e, cessão de uso, a título gratuito, pela Procuradoria-geral da Justiça, de um poço artesiano localizado na Promotoria de Justiça de Colinas.
- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha determinou que seja feito, pela Diretoria de Recursos Humanos, o levantamento das remoções de servidores para acompanhar cônjuge, deferidas pelo Órgão Especial e Plenário.
- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que somente terão acesso ao Plenário, pela porta privativa, os juizes, desembargadores, assessores, estes, de terno e gravata, e os servidores que dão apoio às sessões plenárias. Comunicou, ainda, que todos os servidores devem portar o crachá de identificação.

+++++

**01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8.400/2011**

Representada: Maria Feitosa Ribeiro, titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Imperatriz/Ma

Advogados: Luís Gomes Lima (OAB/MA nº 2.299) e Luís Gomes Lima Júnior (OAB/MA nº 8.599)

**Relatora: Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça.**

**“Adiado, a pedido da Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”**

Presentes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- Relatora, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

**Sessão do dia 03.02.16 - “Adiado, a pedido da Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Chaves Cruz- relatora.”**

Presentes os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

**Sessão do dia 16.12.15** - “O advogado da representada, Dr. Francisco das Chagas Lima Coelho, ocupou a tribuna e solicitou o adiamento do julgamento do presente processo, tendo em vista a necessidade de juntada de novos documentos, requerimento que foi deferido pela Relatora.”

Presentes os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, convocada para substituir o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto) e Kleber Costa Carvalho.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no processo a seguir.

+++++

**02 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 33.013/2012**

Representante: Edilson Peixoto da Silva

Representado: Thales Ribeiro de Andrade – então Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro.

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha-OAB-MA 5746, Raul Campos Silva OAB-MA 12212 e outros

**Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**“O Tribunal, por unanimidade, acatando as questões de ordem levantadas pelo Dr. Sidney Filho Nunes, advogado do representado, decidiu submeter ao Plenário novamente o julgamento das preliminares apreciadas pelo Órgão Especial na sessão do dia 16.12.2015, e excluir o voto da Desembargadora Ângela Maria**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Moraes Salazar, tendo em vista que tinha declarado sua suspeição anteriormente. Após, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas pelo representado, quais sejam, a de indefinição do âmbito da acusação e nulidade da audiência realizada na fase da sindicância ante a ausência do representado, nos termos do voto do relator e conforme o parecer ministerial; e, por maioria, rejeitou a preliminar de nulidade do processo administrativo disciplinar em razão do caráter genérico da portaria de instauração da sindicância.**

Votaram pela rejeição das preliminares de indefinição do âmbito da acusação e nulidade da audiência realizada na fase da sindicância ante a ausência do representado, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Thadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Votaram pelo acolhimento da preliminar de nulidade do processo administrativo disciplinar em razão do caráter genérico da portaria de instauração da sindicância, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Fróz Sobrinho. **Votaram pela rejeição da referida preliminar os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

**Quando da apreciação do mérito, o julgamento foi adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf, após os votos dos Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa- relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória.**

**O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo também votou pela aplicação da pena de aposentadoria compulsória e remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, para as providências cabíveis.**

Declararam-se suspeitos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes, advogado do representado.

Funcionou na Procuradoria Geral da Justiça a Dra. Selene Coêlho de Lacerda que se



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

manifestou pela procedência da representação e aplicação da pena correspondente, com base no art. 42 da LOMAN, bem como pela remessa de cópia dos autos ao Ministério Público, para as devidas providências.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto; e, em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva e Cleonice Silva Freire.

+++++

Retornou à presidência da sessão, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**03- Processo Administrativo Disciplinar nº 21.478/2014 (matéria extra)**

Representante: Gutemberg Barros de Andrade

Representado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto

**Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**

**“O Tribunal, por unanimidade, referendou a decisão do Relator, Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, no sentido do representado retornar, de imediato, às suas funções judicantes.”**

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**04 - Processo nº 36.612/2015 – Projeto de Resolução - Ricardo Nicolino de Castro e Francesca de Castro Oliveira solicitam a recolocação dos seus nomes no final da lista de aprovados no concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito substituto de entrância inicial (Edital nº 12/12)**

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha- Presidente e Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**05 – Proposta de Resolução - Comissões Técnicas.** (Art. 83, § 2º do Regimento Interno)

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente e Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**06 – Indicações para conhecimento do Plenário:**

- Coordenadoria Estadual da Mulher: Des<sup>a</sup> Ângela Maria Moraes Salazar – Portaria-GP nº 132/16

- Grupo de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho – Portaria-GP 135/2016

- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos: Des. José Luiz Oliveira de Almeida - Portaria 208/12

- Coordenadoria da Infância e Juventude: Des. José de Ribamar Castro.

- Comissão Permanente de Segurança Institucional: Des. Raimundo José Barros de Sousa – Portaria nº 90/16

- Fundo Especial de Segurança dos Magistrados -FUNSEG – Des. Raimundo José Barros de Sousa – Ato nº 01/16



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- Coordenadoria do Núcleo de Planejamento Estratégico, no biênio 2016/2017 – Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro – Ato nº 1440/15
- Coordenadoria de Precatórios - Dr. José Nilo Ribeiro Filho – Portaria nº 1411/15

**“O Tribunal, por unanimidade, tomou conhecimento das indicações.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente e Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**07- Processo nº 6116/2015-** Generval Martiniano Moreira Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Luís, encaminhando Moção nº 249/2015, de autoria da Vereadora Rose Sales, de Parabenização e Aplausos aos Excelentíssimos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz pela posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedora-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão. (Para conhecimento)

**“O Tribunal tomou conhecimento”**

Presentes Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente e Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**08- Processo nº 6113/2015-** Generval Martiniano Moreira Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Luís, encaminhando Moção nº 206/2015, de autoria do Vereador



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gutemberg Fernandes de Araújo, de Congratulação e Aplausos ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na pessoa de sua então Presidenta, Desembargadora Cleonice Silva Freire, alusivo ao “Dia da Justiça” comemorado em 08 de dezembro de 2015, extensivo a todos os magistrados federais, estaduais, advogados e membros do Ministério Público e aos que compõem o Poder Judiciário desta cidade. (Para conhecimento)

**“O Tribunal tomou conhecimento”**

Presentes Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Presidente e Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

+++++

**09 - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.725/2014 (abandono de cargo)**

Representado: Marcelo Maximiliano Mota Tavares

Advogado: Dr. Cayro Sandro Alencar Carneiro (OAB/MA 4822)

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou a preliminar de preclusão arguida pela defesa e, no mérito, votou pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor Marcelo Maximiliano Mota Tavares, prevista no art. 221, IV do Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Estado, em razão do abandono do cargo, de acordo com o voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Impedido o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ocupou a tribuna o Dr. Cayro Sandro Alencar Carneiro, advogado do representado.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva e Raimundo Nonato Magalhães Melo; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador José de Ribamar Castro.

+++++

**10 - Recurso Administrativo nº 50760/2015**

Recorrente: Valderise Maria da Silva Nina  
Advogado: Alcebíades Tavares Dantas (OAB-MA 12369)  
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça  
**Relator: Des. Kleber Costa Carvalho**

**“Adiado, tendo em vista a ausência justificada da Des<sup>a</sup> Nelma Sarney Costa, que pediu vista dos autos na sessão do dia 03.02.16”.**

Presentes os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

**Sessão do dia 03.02.16 – “Adiado, a pedido de vista da Des<sup>a</sup> Nelma Sarney Costa”.**

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho –relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Absteve-se de votar a Des<sup>a</sup> Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**11 - Processo nº 2.485/2016** – Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica a existência de uma vaga de Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito, desde 21 de dezembro de 2015, em virtude da renúncia do Dr. Júlio César Lima Praseres. (para conhecimento do Plenário, de conformidade com o 98 do Regimento Interno do TJMA).

**Obs: Juíza que manifestou interesse até 11.02.16:**

**- Suely de Oliveira Santos Feitosa, Juíza de Direito Auxiliar do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de S. Luís (Processo nº 6.121/2016)**

**“O Tribunal Pleno, por aclamação, elegeu a Dra. Suely de Oliveira Santos Feitosa, como membro substituto do TRE/MA, na categoria Juiz de Direito, com 17 (dezesete) votos.”**

Votaram os Desembargadores: João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**12 - Recurso Administrativo nº 17.779/2013 (Auxílio-moradia)**

Recorrente: Frederico Feitosa de Oliveira, à época Juiz de Direito da Comarca de Cantanhede

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

**“Adiado, tendo em vista a ausência do Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, que pediu vista dos autos na sessão do dia 03.02.16”.**

Presentes os Desembargadores João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

**Sessão do dia 03.02.16 - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida”.**

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos – relator, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa.

**“O Tribunal, determinou, ainda, que seja feito levantamento com relação as comarcas que possuem residências oficiais para os juízes de direito”.**

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente no processo a seguir.

+++++

**13 - Recurso Administrativo nº 47304/2015 (restituição ao erário-verba paga a maior)**

Recorrente: Maria Francisca Gualberto Galiza, Juíza de Direito da 4ª Vara da Família do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**“O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa-relator”.**

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 03.02.16, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – relator, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo, e, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Retornou à Presidência da sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**14 - Recurso Administrativo nº 44043/2015 (remoção)**

Recorrente: José Francisco de Souza Fernandes

Advogado: Dr. Roberto Charles de Menezes Dias-OAB/MA 7823

Recorrida: Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

**Relator: Des. Kleber Costa Carvalho**

**“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Kleber Costa Carvalho-Relator”.**

Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho-relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ocupou a tribuna o Dr. Roberto Charles de Menezes Dias-OAB/MA 7823, advogado do recorrente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa,



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**14 - Processo nº 48.476/2015** - Carolina de Sousa Castro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viana, indica o servidor Feliphi Mendes Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para a função de Oficial de Justiça temporário da referida comarca, pelo período de 22.10.15 a 19.11.2015, em razão do afastamento da Oficiala de Justiça Kilza Roberta Viana Sousa, de licença médica para acompanhar pessoa da família.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação do servidor Feliphi Mendes Silva para a função de Oficial de Justiça Temporário, no período de 22.10.15 a 19.11.2015, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**16 – Processo nº 52.564/2015** - Carolina de Sousa Castro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viana, indica o servidor Feliphi Mendes Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para a função de Oficial de Justiça temporário da referida comarca, pelo período de 01(um) ano, a contar de dezembro de 2015 ou da data do ato de designação a ser expedido por este Tribunal.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação do servidor Feliphi Mendes Silva para a função de Oficial de Justiça Temporário, pelo período de 01 (Um) anos, a considerar da data do ato de designação, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**17 - Processo nº 53357/2015** - Adriana da Silva Chaves de Melo, Juíza de Direito da comarca de Bequimão, solicita a indicação de Amercia Susane Moraes Alexandre, Auxiliar Judiciário para exercer as funções de Oficial de Justiça temporário da referida comarca, em razão das férias da Oficiala de Justiça Juliene de Jesus Macedo, no período de 07.01.2016 a 05.02.2016.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação do servidor Amercia Susane Moraes Alexandre para a função de Oficial de Justiça Temporário, no período de 07.01.2016 a 05.02.2016, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**18 - Processo 1994/2016** - Dra. Muryelle Tavares Leite Gonçalves, Juíza de Direito Titular da Comarca de Magalhães de Almeida, solicita a indicação do servidor José Maria Pereira Martins, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário.

**Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**

**“O Tribunal, por unanimidade, indeferiu a indicação do servidor, nos termos do voto do relator.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

**19 - Processo nº 55004/15** – Proposta de acordo apresentada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS com relação à greve dos servidores do Poder Judiciário.

**“O Tribunal, por unanimidade, determinou o encaminhamento dos autos ao Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, para fins de negociação com o referido Sindicato, devendo a proposta de acordo ser apreciada na próxima sessão plenária jurisdicional, ficando, de logo, intimado o Dr. Alcebíades Tavares Dantas, Advogado do Sindicato.”**

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator e Presidente, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva e Cleonice Silva Freire.

+++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha nos processos a seguir e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vice-Presidente e Antonio Fernando Bayma Araujo, decano.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sousa.

+++++

**20 – Recurso Administrativo nº 48485/2015 (incorporação de tempo de serviço)**

Recorrente: Abraão Lincoln Sauáia Filho

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf**

**“O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”**

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf - Relator e Presidente, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

**21 - Recurso Administrativo nº 46.435/2015 ( remoção)**

Recorrente: Kilza Roberta Viana Sousa Costa

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

**Relator: Des<sup>a</sup> Ângela Maria Moraes Salazar**

**“Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após voto da Relatora pelo provimento do recurso.”**

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Rodrigues e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha

Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José de Ribamar Castro; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Retornou à Presidência da sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++

**22** - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 32016)**.

**Critério: Antiquidade**

**Juízes inscritos:**

- **Adinaldo Ataides Cavalcante**, titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca de Ilha de São Luís. (Processo nº 3.958/2016)

- **Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos**, titular do 6º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca de Ilha de São Luís. (Processo nº 4.575/2016)

**“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, a Dra. Lucimary Castelo Branco Campos dos Santos, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís.”**

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva e Cleonice Silva Freire.



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

**23 – Processo nº 19.234/2015**

Requerente: Des<sup>a</sup> Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa, à época Corregedora-Geral da Justiça

Assunto: Projeto de Resolução- altera a Resolução nº 24/2009, que regulamenta a realização de correição e inspeção pelo Corregedor-Geral da Justiça e seus juízes corregedores, conforme determina o art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

**Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.**

Obs: Manifestação favorável da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos

**“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Resolução.”**

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo; e, em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva e Cleonice Silva Freire.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça.

+++++

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO

Juiz Auxiliar da Presidência

Gabinete do Diretor Geral

Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/02/2016 11:51 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)